

PORTARIA Nº. 112/2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Vistoria nos imóveis que se pretende locar para abrigar o Cartório da 38ª Zona Eleitoral.

DESTINO: Montanha - ES

DATA DE CHEGADA: 22/03/2018

DATA DE SAÍDA: 23/03/2018

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **BRUNO DA SILVEIRA GOMES** CARGO/FUNÇÃO: FC-6 VALOR: R\$ 423,64

Vitória, ES, 02 de abril de 2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 113/2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Laudo de avaliação da locação do imóvel que abriga o Cartório de Alegre para renovação do contrato.

DESTINO: Alegre - ES

DATA DE CHEGADA: 21/03/2018

DATA DE SAÍDA: 22/03/2018

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **GERSON MARQUES OLIVEIRA** CARGO/FUNÇÃO: NS VALOR: R\$ 423,64

Vitória, ES, 02 de abril de 2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS**9ª Zona Eleitoral****Editais****EDITAL N.º 07/2018**

DESCARTE DE MATERIAL

O Dr. Salim Pimentel Elias, Juiz da 9ª Zona Eleitoral, que compreende os municípios de Santa Leopoldina e Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

TORNA PÚBLICO, a todos quanto virem o presente Edital ou dele tiverem ciência, que em conformidade com a Lei n.º 7 8.159/91, regulamentada pelo Decreto 4.073/2002, da Presidência da República e a Portaria 02/2005 da Presidência do TRE-ES, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data da publicação deste Edital, se não houver oposição, este Juízo Eleitoral eliminará documentos de acordo com a tabela de temporalidade documental, cuja listagem segue abaixo: